

## **DELIBERAÇÃO Nº 27/2023**

Brasília, 29 de maio de 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XLIV do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Aprovar, com base no artigo 60, inciso XLIV, do Estatuto Social da Codevasf, na Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 15, de 22 de fevereiro de 2021, no Parecer Técnico nº 01/2023-4ª/GRI (peça 8), na Nota Técnica nº 13/2023-AIGEI (peça 19), nos Pareceres Jurídicos nº 148/2023-4ª/AJ e nº 154/2023-PR/AJ/UAA (peça 37), do processo administrativo nº 59540.000096/2023-46, a celebração de contrato de cessão de uso da infraestrutura de irrigação de uso comum para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção do Projeto Público de Irrigação Jacaré-Curituba, localizado nos Municípios de Poço Redondo e Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, a ser firmado com o Distrito de Irrigação Jacaré Curituba - DIJAC, CNPJ nº 46.541.764/0001-95, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 348/2023**

**Processo nº 59540.000096/2023-46**

---